



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2022**

**PROCESSO: nº 05/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios e de higiene em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.200,00, mais valor residual em cota única, conforme relacionado no Termo de Referência - Anexo I, integrante deste edital, pelo período de 12 meses.

No dia 27 de Abril de 2022, às 14 horas, reuniram-se na Sala da Presidência da Câmara Municipal, sito à Rua Cruzeiro do Sul, 225, centro em Pinhalzinho/SP, o Pregoeiro, **Senhor William Waz Pedrozo**, nomeado pelo Ato da Mesa Nº 05/2022 e a Equipe de Apoio, formada pelos membros: **Senhor Jonas Alexandre Souza Nascimento e Senhora Maria Fernanda Ameri Gazolla**, nomeados pelo Ato da Mesa Nº 06/2022. Também estiveram presentes o Procurador Jurídico desta casa, Senhor Franco Emmerich Paula de Castro e o Contador desta Câmara, Senhor Renato Dentello Baddini para a realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro e constatando a presença de interessados, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	LC 123/20 06
Verocheque Refeições Ltda.	06.344.497/00 01-41	Ausente	xxxxxxx	Não

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	LC 123/20 06
M&S Benefícios Administrativos Ltda.	26.069.189/00 01-62	Daniela Alves Godoy	442.633.038-65	Não

Ao término do credenciamento, o Senhor Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

<b>Denominação da PROPONENTE: Verocheque Refeições Ltda</b>		
<b>Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2001</b>		
<b>Cidade: Ribeirão Preto</b>	<b>Fone: (16) 4009-9511</b>	
	<b>CNPJ 06.344.497/0001-41</b>	<b>Data: 27/04/2022</b>

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Taxa de adm. mensal em % (positiva ou igual a zero)</b>	<b>Valor anual em R\$ específico à taxa de administração</b>
<b>01</b>	Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.200,00 a partir de maio de 2022, mais valor residual em cota única, pelo prazo de 12 meses, conforme Anexo I.		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ (valor anual dos créditos totais + valor anual da taxa de administração): R\$ 91.864,68** (Noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

<b>Denominação da PROPONENTE: M&amp;S Serviços Administrativos Ltda</b>		
<b>Endereço: Rua Independência, 637</b>		
<b>Cidade: Nova Odessa</b>	<b>Fone: (19) 3399-0245</b>	
	<b>CNPJ 26.069.189/0001-62</b>	<b>Data: 27/04/2022</b>

Item	Descrição	Taxa de adm. mensal em % (positiva ou igual a zero)	Valor anual em R\$ específico à taxa de administração
01	Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.200,00 a partir de maio de 2022, mais valor residual em cota única, pelo prazo de 12 meses, conforme Anexol.		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ (valor anual dos créditos totais + valor anual da taxa de administração): R\$ 91.864,68** (Noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o recebimento das propostas, o Senhor Pregoeiro resolveu por classificá-las conforme tabela abaixo.

PROPONENTE	PROPOSTA
M&S Serviços Administrativos Ltda	<b>R\$ 91.864,68</b>

PROPONENTE	PROPOSTA
Verocheque Refeições Ltda.	<b>R\$ 91.864,68</b>

## RODADA DE LANCES

Prejudicada, visto que ambas apresentaram taxa de administração igual a zero (MPV 1.108/2022). Desempate: conforme Cláusula 9 do Edital, que aplica a regra do § 2º do art. 3º da Lei 8.666/1993. Como nenhuma das 2 licitantes são M.E. ou E.P.P., a licitante M&S apresentou, junto à sua proposta, a comprovação de que sua empresa emprega pessoa com deficiência e declarou que também possui em suas dependências vagas para cadeirantes, idoso, rampa de acessibilidade, além de banheiros masculino e feminino para cadeirantes, em conformidade com o inciso V do referido parágrafo.

## CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA
1º Lugar	M&S Serviços Administrativos Ltda	<b>R\$ 91.864,68</b>
2º Lugar	Verocheque Refeições Ltda.	<b>R\$ 91.864,68</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedor por critério de desempate e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
M&S Serviços Administrativos Ltda	Daniela Alves Godoy	Habilitado

## NEGOCIAÇÃO

Prejudicada em virtude da MPV 1108/2022

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pela representante presente, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão a empresa: **M&S Serviços Administrativos Ltda.**

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Presidente Interino da Câmara Municipal para homologação.

Informou ainda o Senhor Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Pinhalzinho, de segunda a sexta-feira, das 08h as 11h e das 13h as 16h para retirada pelos interessados, decorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.

Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Em seguida, lavrando esta Ata de Sessão, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

**WILLIAM WAZ PEDROZO**

Pregoeiro

**JONAS ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

**MARIA FERNANDA AMERI GAZOLLA**

Equipe de Apoio

## PROONENTES

**Daniela Alves Godoy**

Representante da Empresa M&S Serviços Administrativos Ltda